



REGULAMENTO CAMPANHA ISENÇÃO DE TAXA NO PIX

O presente Regulamento (“Regulamento”) tem por objeto estabelecer os termos e condições da *Campanha de Isenção de Taxa no Pix* (“Campanha”) e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro (“Você”); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca “Ton” (“Ton”).

1. O que é?

1.1. A Campanha consiste na isenção de cobrança das taxas referentes, única e exclusivamente, às Transações via Pix QR-Code realizadas por Você tão somente nas maquininhas “T1 Chip”, “T2”, “T3” e “T3 Smart” (“Equipamento”), aplicável na contratação de um dos planos Ton elegíveis - *PromoTon*, *MegaTon* ou *Ton Básico*, conforme disponibilizados em www.ton.com.br (“Isenção” e “Planos”, respectivamente), desde que observadas as regras indicadas neste Regulamento.

2. Quem pode participar da Campanha?

2.1. São elegíveis à participação na Campanha e, conseqüentemente, à Isenção, qualquer pessoa jurídica, representada por seu representante legal, ou pessoa física, legalmente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, que, a partir da contratação de um dos Planos, venha a solicitar um Equipamento pela primeira vez.

3. Como participar da Campanha?

3.1. Para participar da Campanha, Você precisará realizar pela primeira vez, por meio dos canais elegíveis, o cadastro e a efetiva solicitação de Equipamento(s) no âmbito de um dos Planos, mediante o pagamento da Taxa de Adesão correspondente.

3.2. A contratação de um Plano poderá ser realizada por Você pelos canais oficiais do Ton, sendo a Isenção vinculada única e exclusivamente ao(s) Equipamento(s) adquiridos no âmbito do respectivo Plano.

3.2.1. O Ton reserva-se ao direito de disponibilizar a Campanha somente em alguns de seus canais de venda, a seu exclusivo critério.



3.2.2. Para utilizar esta função, Você deverá ter uma chave Pix cadastrada em sua Conta Ton.

4. Como funciona a Campanha?

4.1. Para fazer jus à Isenção, Você, ao tornar-se Cliente, deverá, cumulativamente, **(i) ter a Super Conta Ton cadastrada e aprovada – para saber mais acesse <https://www.ton.com.br/conta/>; (ii) ter o(s) Equipamento(s) em mãos para realizar as transações; e (iii) estar integralmente adimplente perante o Ton.**

4.1.1. O processo de aprovação da Super Conta Ton pode levar até 3 (três) dias úteis, uma vez que envolve análises detalhadas da solicitação de abertura de conta, visando garantir a segurança e o cumprimento das políticas internas do Ton e regulamentações aplicáveis.

4.1.2. A Isenção será válida somente pelos primeiros 90 (noventa) dias contados do recebimento do(s) Equipamento(s). Após este período, serão aplicáveis as condições comerciais regulares correspondentes ao Plano contratado por Você.

4.1.3. As Transações via Pix QR-Code devem ser feitas diretamente no(s) Equipamento(s) vinculado(s) ao Plano contratado, desde que realizados a partir da data de recebimento do primeiro Equipamento pelo Cliente.

4.1.4. A Isenção não será aplicável às Transações de Pagamento que tenham sido objeto de devolução, estorno, cancelamento ou procedimento similar.

4.2. Sob nenhuma hipótese a Isenção poderá ser revertida em pagamento de qualquer natureza em favor do Cliente.

4.3. O Cliente declara-se ciente, desde já, que a contratação de um dos Planos e a utilização do Equipamento não caracterizam qualquer transferência de propriedade de Equipamento, o qual, observadas as condições do respectivo Plano contratado, será dado em Comodato ao Cliente pelo Ton e, portanto, permanecerá sob propriedade deste, conforme disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#).

4.3.1. Ante o indicado no item 4.3. acima, o Ton, como legítimo proprietário do(s) Equipamento(s), reserva-se ao direito de reavê-lo(s), a qualquer tempo, mediante



simples comunicação prévia, caso o Cliente deixe de realizar transações por período superior a 30 (trinta) dias.

5. Condições Gerais

5.1. A participação na Campanha e a efetiva utilização da Plataforma Ton presumem a contratação de produtos e/ou serviços do Ton, os quais são regidos pelos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicável. Logo, ao aderir à Campanha, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#) e da [Política de Privacidade Ton](#).

5.2. Observado o disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério, recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), não restando qualquer garantia com relação à concessão da Isenção.

5.3. A participação na Campanha presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#). Logo, ao participar da Campanha, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#).

5.4. O presente Regulamento poderá ser alterado, a Campanha suspensa e/ou cancelada pelo Ton por qualquer fator ou motivo, a qualquer tempo e independentemente de comunicação prévia.